CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CAMPO ERÊ/SC

COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO USO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ/SC

JOÃO MARLEY DE FAVERI ROMANINI, Presidente do COMDEMA de Campo Erê/SC no uso de suas atribuições legais e, em observância ao Regimento Interno do COMDEMA;

CONSIDERANDO o Art. 35C da Lei 14675/2009:

> "Quando a atividade de licenciamento ambiental for exercida por Município ou por Consórcio Público Intermunicipal, deverão ser adotados os mesmos procedimentos utilizados pelo órgão estadual do meio ambiente para o licenciamento de determinada atividade ou empreendimento";

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a utilização das Instruções Normativas (INs) do Instituto do Meio Ambiente (IMA) no âmbito do município de Campo Erê/SC e pelo município de Campo Erê/SC em atendimento ao Art. 36C da Lei 14675/2009 bem como suas atualizações e eventuais substituições.

Art. 2º As INs do IMA serão a base quanto ao procedimento em processos de licenciamento ambiental no âmbito do município de Campo Erê/SC.

Art. 3º Ficam preservados os direitos dos órgãos ambientais de realizarem complementações bem como dispensas em relação ao que consta nessas INs, desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Município de Campo Erê /SC, 16 de abril de 2025.

PRESIDENTE DO COMDEMA

JOÃO MARLEY DE FAVERI ROMANINI